



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI-RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Memorando nº 64/2026

**09 de junho de 2026**

Prezados(as) Senhores(as)

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural  
Presidente do Sindicato de trabalhadores Rurais

**Assunto:** Notificação de Recebimento de Recursos.

Prezados(as) Senhores(as):

Cumprimentando-os(as) cordialmente, faço uso do presente para notificar a Vossa Excelência sobre os repasse dos recursos a título de transferência voluntária no valor de R\$ 204.448,70, na data de 29/05/2026 na conta vinculada ao Convênio FPE nº 2025/5153, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e o Município de Itacurubi/RS, que tem por objeto a execução de obra de melhoria da infraestrutura rodoviária no Município de Itacurubi.

**Sendo assim, encaminhamos em anexo cópia do plano de trabalho** e nos colocamos a disposição desta Entidade para esclarecimentos para que possam acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento da execução física e financeira do presente convênio.

Respeitosamente,

NATHALIA DE MATOS  
GARCIA  
DOLEYS:04141713066

Assinado de forma digital por  
NATHALIA DE MATOS GARCIA  
DOLEYS:04141713066  
Dados: 2026.06.09 13:05:53 -03'00'

---

Nathália de Matos Garcia Doleys  
Contadora  
CRC/RS 105078/O-8  
Portaria 604/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III  
PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO CONFORME IN CAGE nº 06/2016

1. DADOS CADASTRAIS

|                                                                                                              |                                      |                                               |                                       |                                 |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|--|
| <b>Órgão/Entidade Proponente</b><br>Prefeitura Municipal de Itacurubi                                        |                                      |                                               | <b>C.N.P.J.</b><br>91.573.048/0001-44 |                                 |  |
| <b>Endereço da Prefeitura:</b><br>Avenida 10 de abril, 910.                                                  |                                      |                                               |                                       | <b>Corede:</b>                  |  |
| <b>Cidade:</b><br>Itacurubi                                                                                  | <b>U.F.</b><br>RS                    | <b>C.E.P.</b><br>97685-000                    | <b>DDD/Telefone:</b><br>55 3366-1055  |                                 |  |
| <b>Conta Corrente:</b>                                                                                       | <b>Banco:</b>                        | <b>Agência:</b>                               | <b>Praça de Pagamento:</b>            |                                 |  |
| <b>Nome do Responsável:</b><br>Gelso dos Santos Soares                                                       |                                      |                                               |                                       | <b>C.P.F.</b><br>011.936.690-81 |  |
| <b>C.I./Órgão Expedidor:</b><br>4082758071- SJS/II RS                                                        | <b>Cargo:</b><br>Executivo Municipal |                                               | <b>Função:</b><br>Prefeito Municipal  |                                 |  |
| <b>Endereço do Prefeito (a):</b><br>Rua José Candido da Silva Ribeiro, 167,centro                            |                                      |                                               |                                       | <b>C.E.P.</b><br>97685-000      |  |
| <b>Home Page:</b><br><a href="https://www.itacurubi.rs.gov.br/site">https://www.itacurubi.rs.gov.br/site</a> |                                      | <b>E-mail:</b><br>projetositacurubi@gmail.com |                                       |                                 |  |

2. OUTROS PARTICÍPES

|          |             |
|----------|-------------|
| Nome     | CNPJ/C.P.F. |
| Endereço | C.E.P.      |

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI  
GABINETE DO PREFEITO

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                  |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Título do Projeto<br><br>Pavimentação com blocos intertravados de concreto – PAVIMENTA 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Período de Execução                              |                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Início<br><br>(A partir da publicação no DOE RS) | Término (em dias)<br><br>365 dias |
| Identificação do Objeto<br><br>Pavimentação com blocos intertravados de concreto – PAVIMENTA 03 - Rua José Candido da Silva Ribeiro; Rua Ouri Adão Rigon; Rua Andreas Skrebsky; Avenida Presidente João Goulart.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                  |                                   |
| Justificativa da Proposição - A pavimentação com blocos intertravados de concreto é uma necessidade urgente para melhorar a mobilidade urbana e qualificar as condições de circulação nas vias contempladas, especialmente na Avenida João Goulart, onde está em construção a nova Unidade Básica de Saúde – UBS Porte I, que deverá atender de 1.600 a 2.000 pessoas por mês. Esta avenida é o principal acesso à unidade e atualmente possui piso de chão batido, gerando lama em períodos de chuva, poeira intensa na estiagem e constante deterioração, dificultando o tráfego de ambulâncias, veículos de emergência, pacientes, equipes de saúde e pedestres. As demais vias incluídas no projeto, embora não sejam o acesso principal, dão suporte ao deslocamento de moradores, veículos de serviços públicos e ao fluxo de circulação próximo à UBS, contribuindo para a organização e funcionalidade do entorno. A melhoria da infraestrutura viária contribui para reduzir custos de manutenção, aumentar a segurança e assegurar qualidade de vida à população. Assim, a pavimentação proposta representa um investimento estratégico para o pleno funcionamento da nova UBS e para o desenvolvimento urbano do município. |                                                  |                                   |
| Indicação do público-alvo<br><br>A obra beneficiará diretamente os moradores do entorno, melhorando as condições de circulação e segurança no deslocamento diário. Também contempla pedestres, trabalhadores, veículos de serviços públicos, ambulâncias e todos que utilizam as vias para atividades cotidianas, garantindo melhor mobilidade e maior qualidade de vida à população.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                  |                                   |
| Descrição dos resultados esperados:<br><br>Espera-se que a pavimentação melhore de forma significativa a mobilidade urbana, garantindo circulação segura e contínua para moradores, pedestres, veículos particulares e serviços públicos. A obra reduzirá problemas de lama, poeira e deterioração das vias, proporcionando maior conforto e segurança no deslocamento diário. Também contribuirá para a diminuição dos custos de manutenção, valorização do entorno, melhor organização do tráfego e melhoria geral da qualidade de vida da população.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  |                                   |
| Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto<br><br>A Prefeitura Municipal de Itacurubi possui capacidade técnica gerencial para executar com qualidade o objeto proposto e assegura o atingimento integral do objeto, para o qual o apoio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                  |                                   |

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI  
GABINETE DO PREFEITO

financeiro está sendo solicitado, já que tivemos experiências anteriores com a execução de convênios, todos foram concluídos com êxito no alcance das metas e objetivos propostos.

Valor da contrapartida

R\$ 191.109,02 (cento e noventa e um mil, cento e nove reais e dois centavos)

**4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

| Meta           |    | Especificação                                                    | Indicador Físico |            | Valor            |                  | Duração                       |          |
|----------------|----|------------------------------------------------------------------|------------------|------------|------------------|------------------|-------------------------------|----------|
| Etapa/<br>Fase |    |                                                                  | Unid<br>.        | Quant<br>. | Unitário         | Total            | Início                        | Término  |
| 01             | 01 | Pavimentação com blocos intertravados de concreto – PAVIMENTA 03 | 1                | 1          | R\$ 1.141.109,02 | R\$ 1.141.109,02 | A partir da Publicação do DOE | 365 dias |

**5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

| Natureza da Despesa |                                                                  | Total            | Concedente     | Proponente     |
|---------------------|------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|
| Código              | Especificação                                                    |                  |                |                |
|                     | Pavimentação com blocos intertravados de concreto – PAVIMENTA 03 | R\$ 1.141.109,02 | R\$ 950.000,00 | R\$ 191.109,02 |
| Total Geral         |                                                                  | R\$ 1.141.109,02 | R\$ 950.000,00 | R\$ 191.109,02 |

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

| CONCEDENTE |                |        |                |         |                |         |
|------------|----------------|--------|----------------|---------|----------------|---------|
| Meta       | 1º mês         | 2º mês | 3º mês         | 4º mês  | 5º mês         | 6º mês  |
| 01         | R\$ 316.666,67 |        |                |         | R\$ 316.666,67 |         |
| Meta       | 7º mês         | 8º mês | 9º mês         | 10º mês | 11º mês        | 12º mês |
| 01         |                |        | R\$ 316.666,66 |         |                |         |

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI  
GABINETE DO PREFEITO

| PROPONENTE (contrapartida) |               |        |               |         |               |         |
|----------------------------|---------------|--------|---------------|---------|---------------|---------|
| Meta                       | 1º mês        | 2º mês | 3º mês        | 4º mês  | 5º mês        | 6º mês  |
| 01                         | R\$ 63.703,01 |        |               |         | R\$ 63.703,01 |         |
| Meta                       | 7º mês        | 8º mês | 9º mês        | 10º mês | 11º mês       | 12º mês |
| 01                         |               |        | R\$ 63.703,00 |         |               |         |

## 7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Itacurubi, declaro, para fins de prova junto ao Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Rio Grande de Sul , para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para a contrapartida municipal.
- Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Itacurubi/RS, 29 de janeiro de 2026.

GELSO DOS  
SANTOS  
SOARES:011936690  
81

Assinado de forma digital  
por GELSO DOS SANTOS  
SOARES:01193669081  
Dados: 2026.01.29  
16:17:11 -03'00'

**Gelso dos Santos Soares**  
**Prefeito de Itacurubi**

## 8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente